



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 05 ABR. 2019 <i>Helder Risler de Oliveira</i> Secretário Legislativo	INDICAÇÃO	Nº 245 /19
AUTORES: Deputados Anderson Pereira – PROS e Chiquinho da Emater – PSB			

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia Coronel Marcos Rocha, com cópia ao Senhor Diretor Coronel Erasmo Meireles e Sá do Departamento de Estradas e Rodagens - DER a ESTADUALIZAÇÃO, na forma em que se especifica, as Linhas Vicinais nos Distritos de Extrema, Vista Alegre do Abunã e Nova Califórnia, no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia Coronel Marcos Rocha, com cópia ao Senhor Diretor Coronel Erasmo Meireles e Sá do Departamento de Estradas e Rodagens - DER a ESTADUALIZAÇÃO, na forma em que se especifica, das Linhas Vicinais nos Distritos de Extrema, Vista Alegre do Abunã e Nova Califórnia, no município de Porto Velho/RO, conforme segue:

- a) Distrito de VISTA ALEGRE DO ABUNÃ: 143 km, sendo estes: Linha 52, Ramal do Boi, Linha 15 de Novembro, Ramal Jequitibá, Linha 05; Linha 40, Linha 01, Linha 02.
- b) Distrito de NOVA CALIFÓRNIA: 99,5 km, sendo estes: Linha 06 Sul, Ramal do Galina, Ramal do Zé Pequeno, Ramal da Baixa Verde, Ramal do Cascalho, Ramal dos Pioneiros, Travessão de 16 km que atravessa 3 (três) linhas e as conectam;



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº _____ / _____
AUTORES: Deputados Anderson Pereira – PROS e Chiquinho da Emater – PSB		

- c) Distrito de EXTREMA, que sustenta a maior malha viária vicinal, a estadualização de 216,2 km, sendo estes na Linha 5 Sul, Linha 4 Norte, 4 Sul, Linha 2 Norte, Ramal do Abunã, Ramal Prainha, Linha 1, Ramal do Baixinho, Ramal Tarumã, Ramal 88 (Jacaré), Ramal Barro Vermelho, Linha 03 Norte, Ramal Eletrônica, e Ramal Areia Grossa.

Plenário das deliberações, 02 de abril de 2019.

ANDERSON PEREIRA

Deputado Estadual - PROS

CHIQUINHO DA EMATER

Deputado Estadual – PSB



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº _____ / _____
AUTORES: Deputados Anderson Pereira – PROS e Chiquinho da Emater – PSB			_____

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

O município de Porto Velho possui uma extensão territorial de mais 34.091 km² (trinta e quatro mil e noventa e um quilômetros quadrados), sendo maior em território que os Estados de Sergipe e Alagoas.

No tocante as Estradas e Linhas Vicinais, o município de Porto Velho possui mais de 7.000 km (sete mil quilômetros) sendo que, deste total, pouco mais de 195 km (cento e noventa e cinco quilômetros) estão atualmente estadualizadas, ou seja, sob a responsabilidade de limpeza, manutenção e conservação por parte do Governo do Estado de Rondônia.

Considerando informações da Associação de moradores dos distritos em epígrafe, foi salientada a necessidade do serviço, devido os produtores, agricultores e moradores estarem enfrentando grandes dificuldades pela falta de conservação e manutenção das linhas e estradas vicinais que são utilizadas não somente para o acesso da população, como também para o incentivo a economia.

Devido à falta de conservação e manutenção na região, as condições das linhas vêm interferindo diretamente no descolamento dos moradores para outros municípios, os buracos que se agravam, deixam quase que intrafegáveis certos trechos das estradas. O escoamento da produção agrícola não pode ser comprometido, já que somente com boas estradas o alimento estará garantido na mesa da população urbana.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº _____ / _____
AUTORES: Deputados Anderson Pereira – PROS e Chiquinho da Emater – PSB		

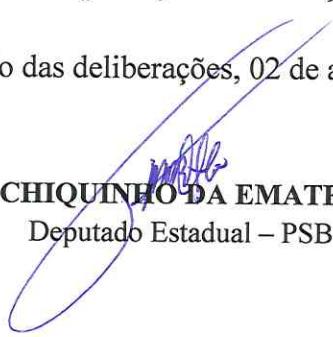
A estadualização desses trechos é a solução para melhorar as condições dessas estradas, ressaltando, portanto, que a região especificada é de grande importância para a economia do estado por ser altamente produtiva, baseadas em agricultura familiar de produção industrial, dentre os produtos, estão o leite, a carne bovina e demais alimentos de grande importância para a população.

Conhecedor da diligente postura do Exmo. Gestor frente ao DER e seu qualificado atendimento às demandas da área que venho, respeitosamente, solicitar a Estadualização, e na oportunidade os serviços de recuperação e manutenção dessas estradas, bem como, interceder pelos moradores no sentido de que não havendo possibilidade de atendimento neste momento fazer constar em sua programação a necessidade que urge aos moradores quanto à realização dos serviços.

Desta forma, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da indicação.

Plenário das deliberações, 02 de abril de 2019.


ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual - PROS


CHIQUINHO DA EMATER
Deputado Estadual – PSB